



Associação  
Brasileira de  
Radiologia  
Veterinária



COLÉGIO  
BRASILEIRO DE  
RADIOLOGIA  
VETERINÁRIA

## **EDITAL ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**Concessão do Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem Veterinária –  
ABRV SÃO PAULO, BRASIL, 16 DE MAIO DE 2025**

### **EDITAL PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIA - 2025**

A Associação Brasileira de Radiologia Veterinária (ABRV) devidamente fundada e constituída como entidade civil, inscrita no CNPJ 68.486.729/0001-53, vem por meio de sua Diretoria e do uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispostas no capítulo VI de seu Regimento Interno (Artigo 18º e seções), divulgar o edital do processo de seleção para novos membros do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária (CBRV), etapa essencial para concessão do Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária, conforme as Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária - nº 935 de 10/12/2009 e a Resolução nº 1253 de 2019, esta última que habilita a ABRV conceder o Título de Especialista em Diagnóstico por imagem Veterinária, em território nacional.

#### **1. OBJETIVOS:**

**1.1.** O presente edital tem por objetivo normatizar os processos de inscrição, seleção e avaliação dos candidatos ao título de especialista em Diagnóstico por Imagem Veterinária, a ser concedido pela Associação Brasileira de Radiologia Veterinária (ABRV), conforme as normas vigentes do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), e demais legislações aplicáveis.

**1.2.** Será fornecido o título de membro do CBRV a todos os candidatos aprovados pela prova regida nesse edital.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **2.1. NORMAS GERAIS**

**2.1.1.** A inscrição do candidato acarretará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não será admitida alegação de desconhecimento.

**2.1.2.** As inscrições serão recebidas, no período de 01 de Junho a 15 de Setembro de 2025, exclusivamente via eletrônica, com o envio dos dados do candidato e da documentação solicitada para o email [abrvm@abrvm.com.br](mailto:abrvm@abrvm.com.br), com o título “Inscrição prova CBRV”

**2.1.3.** O valor da taxa de inscrição será de R\$ 750 (quinhentos e cinquenta reais).

**2.1.4.** As inscrições deverão ser pagas por meio de cobrança eletrônica, a ser gerada pela ABRV.

**2.1.5.** Não será aceita qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste edital.

**2.1.6.** Não será restituída a importância paga pelo candidato referente à taxa de inscrição.

**2.1.7.** A taxa de inscrição é válida apenas para a inscrição do candidato para a realização da prova prevista neste edital.

**2.1.8.** Não será admitida inscrição pessoal, condicional ou fora do período estabelecido.

**2.1.9.** O candidato se responsabiliza por qualquer erro ou omissão das informações que preste desde o momento da inscrição.

**2.1.10.** Será indeferida a inscrição se verificada, a qualquer tempo, ausência de atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste edital.

**2.1.11.** Os dados prestados na ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, o qual poderá ser excluído da realização da prova caso informe-os incorretamente e/ou preste informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

**2.1.12.** A ABRV não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas, total ou parcialmente, por quaisquer motivos.

## **2.2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.2.1.** Poderão se inscrever para prova de membro os candidatos que preencherem os seguintes pré-requisitos:

- a)** Ser Médico(a) Veterinário(a) e possuir inscrição no CRMV há pelo menos 05 anos;
- b)** Ser associado efetivo da ABRV e estar em dia com seus compromissos financeiros junto à referida associação, além de vir seguindo às normas do Estatuto da ABRV para solicitação de título de Especialista em Diagnóstico por Imagem.
- c)** Ser associado efetivo da ABRV há pelo menos 05 anos e estar em dia com seus compromissos financeiros junto à referida associação, além de vir seguindo às normas do Estatuto da ABRV, para se tornar membro do Colégio Brasileiro de radiologia Veterinária. Em caso de débitos em aberto deverá antes procurar a instituição para regularização.
- d)** Candidatos que apresentarem os documentos exigidos e atingirem a pontuação mínima citadas no item 2.3;

### **2.2.2. Para a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:**

**a)** Preencher devidamente o formulário de solicitação de inscrição e realizar o pagamento da taxa de inscrição, a serem disponibilizados de forma eletrônica pela ABRV.

**b)** Enviar para o e-mail [abrvm@abrvm.com.br](mailto:abrvm@abrvm.com.br), com o título “Inscrição Especialista em Diagnóstico por Imagem”

**b.1.** Cópia digitalizada do formulário de solicitação de inscrição assinado de próprio punho e/ou por certificação digital eletrônica e comprovante da taxa de inscrição.

- b.2.** Cópia digitalizada Cédula de identidade de médico veterinário;
- b.3.** Cópia digitalizada da certidão negativa de débitos de pessoa física do seu CRMV de inscrição;
- b.4.** Cópia digitalizada do CPF;
- b.5.** Cópia digitalizada do comprovante de endereço;
- b.6.** Cópia digitalizada da declaração de ciência (anexo I deste edital).
- b.7.** O link do curriculum vitae na Plataforma Lattes, com comprovação e pontuação mínima de 100 pontos na área pretendida, na forma estabelecida no item 2.3 deste edital.
- b.8.** Cópia digitalizada do diploma de graduação, mestrado, doutorado e especialização, se houver.
- b.9.** Cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios correspondentes à pontuação citada no item 2.3.
- b.10.** Cópia digitalizada da declaração de autenticidade e veracidade e pontuação de títulos acadêmicos e profissionais (anexo II deste edital).

### **2.3 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA INSCRIÇÃO**

Conforme Resolução CFMV nº 935, para a submissão à prova de conhecimentos específicos, serão considerados como pré-requisitos pelo menos um dos seguintes instrumentos:

**2.3.1.** Certificado de curso de especialização lato sensu em Diagnóstico por Imagem, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas, das quais 400 (quatrocentas) horas na área específica e 100 (cem) horas em atividade prática, a serem cumpridas em, no máximo, 36 (trinta e seis meses), conferido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/ Ministério da Educação (CNE/MEC) ou entidades de especialistas, cujo curso atenda aos requisitos da referida resolução;

**2.3.2.** Certificado de conclusão de Programa de Residência em Diagnóstico por Imagem, conferido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/ Ministério da Educação (CNE/MEC);

**2.3.3.** Título de mestre com dissertação delineada na área específica (Diagnóstico por Imagem), conferido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior em Curso/Programa de Pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES/MEC);

**2.3.4.** Título de doutor com Tese delineada na área específica (Diagnóstico por Imagem), conferido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC;

**§ 1º** Apresentação obrigatória de memorial documentado no qual se possa comprovar que o solicitante desenvolve atividades na área da especialidade requerida há pelo menos 05 (cinco) anos, aí se incluindo os Cursos de Pós- graduação lato e stricto sensu.

**§ 2º** O solicitante que não possuir quaisquer dos títulos previstos neste Artigo poderá pleitear a inscrição da prova de Membro do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária desde que apresente memorial documentado que demonstre de forma inequívoca sua experiência, há pelo menos 08 (oito) anos, na área da especialidade pleiteada e logre aprovação na prova de conhecimentos específicos.

**§ 3º** Serão considerados aptos a realizarem a prova e terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem os documentos supracitados no item 2.3. e alcançarem pontuação mínima de **100 pontos** na área de Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária, de acordo com os critérios descritos a seguir:

a) Especialização na área de Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária: o conteúdo programático será avaliado e, em casos de cursos não específicos, a pontuação será proporcional ao número de horas-aula relacionadas ao Diagnóstico por Imagem, na proporção 360h = **50 pontos**.

b) Iniciação Científica comprovada pelo certificado da instituição, com trabalho de pesquisa desenvolvido na área de Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária = **10 pontos**.

c) Residência em Diagnóstico por Imagem, com o programa realizado em universidades públicas ou privadas reconhecida pelo MEC, programa consolidado, apresentando o certificado e histórico escolar. Com carga horária mínima de 5760h = **100 pontos**.

d) Curso de aprimoramento em Diagnóstico por Imagem, com o programa realizado em universidades públicas ou privadas, programa consolidado, apresentando o certificado e o conteúdo programático, com carga horária mínima de 3600h = **50 pontos**.

e) Mestrado realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com dissertação delineada e descrita na área de Diagnóstico por Imagem = **100 pontos**.

f) Doutorado realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com tese delineada e descrita na área de Diagnóstico por Imagem = **200 pontos**.

g) Cursos livres e/ou on-line relacionados à área de Diagnóstico por Imagem serão pontuados na proporção de 12h = **1 ponto**.

h) Estágios na área de Diagnóstico por Imagem serão pontuados na proporção de 150h = **5 pontos**. Para serem validados o estágio deve ter sido realizado em hospital veterinário de universidade pública ou privada e/ou centro de diagnóstico por Imagem na qual o supervisor de estágio deve ser membro da Associação Brasileira de Radiologia Veterinária.

i) Palestras e/ou aulas ministradas na área de Diagnóstico por Imagem:

i.1. em evento internacional = **4 pontos por hora ministrada**

i.2. em evento nacional = **3 pontos por hora ministrada**

i.3. em evento estadual = **2 pontos por hora ministrada**

i.4. em evento local (semana acadêmica, jornadas, encontros, cursos) = **1 ponto por hora ministrada**.

j) Autoria de trabalhos apresentados e publicados na área de Diagnóstico por Imagem:

j.1. resumo apresentado em congressos nacionais = **5 pontos**

j.2. resumo apresentado em congressos internacionais = **7 pontos**

j.3. trabalho apresentado na íntegra em anais de eventos nacionais = **7 pontos**

j.4. trabalho apresentado na íntegra em anais de eventos internacionais = **10 pontos**

j.5. trabalho publicado em revista de divulgação nacional = **10 pontos**

j.6. trabalho publicado em revista de divulgação internacional = **12 pontos**

j.7. trabalho publicado em revista nacional indexada = **15 pontos**

j.8. trabalho publicado em revista internacional indexada = **20 pontos**

k) Autoria de livro, capítulo de livro e caderno técnico publicados na área de diagnóstico por imagem:

k.1. livro = 20 pontos

k.2. capítulo de livro = 15 pontos

k.3. caderno técnico = 10 pontos

l) Atividade de rotina na área de Diagnóstico por Imagem, com carga horária média semanal de 20 horas e/ou número médio de 20 exames realizados semanalmente, comprovada por declaração emitida e assinada pelo local de trabalho (anexo II deste

editais, fornecido de forma eletrônica pela ABRV), será pontuada na proporção **10 pontos por ano de atividade (máximo de 50 pontos)**.

**m) Participação em eventos como Congressos, Jornadas ou Encontros específicos de Diagnóstico por Imagem = 3 pontos (máximo de 20 pontos).**

## **2.4. DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

**2.4.1.** A confirmação da inscrição do candidato será analisada pelo comitê de provas. Após análise será enviada mensagem para o e-mail informado no “Formulários de Solicitação de Inscrição” com o deferimento ou indeferimento do pedido.

**2.4.2.** A aceitação da inscrição do candidato à prova é de competência do ABRV.

### **2.4.3. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

**2.4.1.1.** O candidato que cumprir os requisitos contidos neste edital será avisado através de e-mail, o qual será enviado para o endereço informado na ficha de inscrição. Esta confirmação se dará após o envio da documentação especificada no presente Edital, dentro das datas previstas;

### **2.4.4 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

**2.4.4.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida será avisado via e-mail informado na ficha de inscrição.

**2.4.4.2.** O candidato poderá entrar com recurso contra o indeferimento enviando-o ao comitê de prova, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do envio do e-mail.

**2.4.4.3.** A comitê de prova analisará o recurso e enviará a resposta ao candidato, também via e-mail, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

## **3. DAS PROVAS**

**3.1.** As provas serão realizadas no dia **16 de Novembro de 2025 (Domingo) em São Paulo na Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87 - Butantã, São Paulo**

**3.2.** A prova ocorrerá em duas etapas:

**3.2.1** A **primeira etapa** consistirá em uma prova teórica de caráter eliminatório, composta por 80 questões de múltipla escolha. O conteúdo desta primeira prova será de conhecimentos gerais em diagnóstico por imagem e de disciplinas correlatas, como por exemplo anatomia descritiva e topográfica (conteúdo relacionado no Anexo III deste edital). A duração da prova será de, no máximo, 4 horas. Serão aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem acerto de, no mínimo, 70% das questões. Os candidatos que não entregarem a prova no prazo estipulado, não seguirem as normas definidas ou que não obtiverem nota igual ou superior a 70% de acerto serão eliminados e não poderão participar da segunda etapa.

**3.2.2.** A **segunda etapa** constituirá em realização de prova prática discursiva de interpretação de imagens de forma oral e/ou escrita aplicada por associados colegiados. A duração da prova será de, no máximo, 4 horas. Os temas abordados serão relacionados à radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética para todos os candidatos. Esta etapa será subdividida em:

**3.2.2.1.** Interpretação prática-oral de 07 casos clínicos radiográficos, em formato digital.

**3.2.2.2.** Interpretação de 07 vídeos de exames ultrassonográficos, em formato digital, que podem compreender diferentes estruturas da cavidade abdominal, exames torácicos extra-cardíacos, ocular e cervical.

**3.2.2.3.** Interpretação prática-oral de 1 caso clínico de tomografia computadorizada, em formato digital.

**3.2.2.4.** Interpretação prática-oral de 1 caso clínico de ressonância magnética, em formato digital.

**3.3.** Serão aprovados para serem membros os candidatos que obtiverem acerto de, no mínimo, 70% das questões práticas. A avaliação da prova será executada por membros do colégio que serão selecionados para tal.

**3.4.** A solicitação de revisão da nota será permitida pelo candidato, no qual serão constituída uma outra comissão avaliadora para reanálise da pontuação.

**3.5.** A solicitação de revisão deve ser feita em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

**3.6.** O local físico, o endereço eletrônico e os horários de cada etapa da prova serão divulgados oportunamente pela ABRV via e-mail.

**3.7.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das etapas e do afastamento do candidato da sala ou do local de provas.

**3.8** Para todas as etapas da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento oficial de identificação original, desde que o documento permita, com clareza, a identificação de seu portador. Não será permitida a entrada no local de prova com qualquer outro pertence pessoal.

**3.9.** Serão considerados documentos oficiais de identificação, aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**3.10.** O candidato que não estiver presente no horário determinado, ou no espaço designado, no momento de início das provas, será automaticamente considerado desistente de sua submissão à prova, não podendo realizar a avaliação *à posteriori* e, portanto, será eliminado do processo seletivo.

**3.11.** Não haverá segunda chamada para realização das etapas ou avaliações sob nenhuma hipótese.

**3.12.** Caso o candidato tenha algum pertence pessoal, esse será colocado em embalagem plástica lacrada e mantido sob guarda do próprio candidato durante o tempo de realização de prova.

#### **4. DA COMISSÃO AVALIADORA**

**4.1.** A Comissão Avaliadora será constituída por Médicos Veterinários Membros do Colégio Brasileiro de Radiologia e com título de Especialista pelo CRMV em Diagnóstico por Imagem. A constituição dos membros da Comissão Avaliadora será divulgada no endereço eletrônico <http://abr.org.br/cbrv-colegio-brasileiro-de-radiologia-veterinaria/> juntamente com o cronograma das etapas do processo seletivo e após a homologação das inscrições. A Comissão Avaliadora não poderá ser constituída por membro que

possua qualquer grau de parentesco familiar, vínculo em sociedade ou que esteja orientando o candidato inscrito no processo seletivo.

## **5. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** Período de Inscrição e envio dos documentos comprobatórios de 01 de Junho a 15 de Setembro de 2025

**5.2.** Divulgação das inscrições homologadas até 25 de Setembro de 2025;

**5.3.** Período de interposição de recursos das inscrições 25 de Setembro de 2025 a 02 de Outubro de 2025

**5.4.** Data da Prova 16 de Novembro de 2025

**5.5.** Data da divulgação dos aprovados até o dia 21 de Dezembro de 2025

**5.6.** A divulgação dos aprovados e demais informações referentes a este edital serão publicadas no site da ABRV ([www.abrv.org.br](http://www.abrv.org.br)).

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da ABRV, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.2.** Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe pelo e-mail: [abrv@abrv.com.br](mailto:abrv@abrv.com.br).

**6.3.** Para os candidatos que não forem admitidos no processo seletivo, a finalidade encerra na sua desclassificação, após análise de eventuais recursos.

**6.4.** Para os candidatos que forem classificados no presente processo seletivo, a finalidade persistirá até o seu descadastramento dos quadros de membro do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária, a pedido do titular dos dados ou pela própria ABRV, nos casos de motivo relevante.

**6.5.** A ABRV não se responsabiliza por documentações adicionais solicitadas por parte do CRMV / CFMV durante o processo de homologação do título de especialista.

São Paulo, 16 de maio de 2025



Mauro Caldas Martins, CRMV 6129

Presidenta de Associação Brasileira de Radiologia Veterinária.

## ANEXO I

### TERMO DE INSCRIÇÃO, ANUÊNCIA E CONFIDENCIALIDADE

Processo Seletivo para Especialista em Diagnóstico por Imagem do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária CBRV/ABRV.

Eu, \_\_\_\_\_, médico(a)  
veterinário(a) inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado de  
\_\_\_\_\_, sob número  
\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF

\_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no  
Processo Seletivo para o Membro do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária  
CBRV. Reconheço que o Processo Seletivo segue os preceitos éticos de nossa  
profissão, e possui direitos autorais. Reconheço, ainda, que qualquer reprodução ou  
transmissão de qualquer forma ou por qualquer meio do conteúdo das perguntas  
contidas no exame é estritamente proibida. Comprometo-me, portanto, a não reproduzir  
ou transmitir qualquer parte deste exame sob pena de exclusão sumário do pleito.  
Declaro, ainda, que não solicitarei/solicitei nem receberei/recebi ajuda não autorizada,  
direta ou indiretamente, durante o Processo Seletivo. Estou ciente e concordo com as  
disposições e normas presentes no Edital n.1 de 2025, do Colégio Brasileiro de  
Radiologia Veterinária (CBRV) que norteiam este Processo Seletivo. Declaro a  
autenticidade e veracidade dos documentos enviados (diplomas, certificados,  
declarações ou cópia dos mesmos). Entendo, desta forma, que serei eliminado(a) deste  
Processo Seletivo caso venha a descumprir as disposições e normas presentes no  
referido Edital e neste Termo de Inscrição, Anuência e Confidencialidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS

Eu, \_\_\_\_\_, médico(a) veterinário(a) inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado de \_\_\_\_\_, sob número \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro a autenticidade e veracidade dos documentos encaminhados (diplomas, certificados, fichas clínicas, declarações ou cópia dos mesmos) e pontuados por mim na tabela abaixo relativa ao Processo Seletivo para o Membro do Colégio Brasileiro de Radiologia Veterinária, com o mínimo de 100 (cem) pontos e descrito no item 2 deste Edital n.1/2025.

<b>Atividade/ Título</b>	<b>Pontos atribuídos</b>	<b>Minha pontuação *</b>	<b>Pontos validados **</b>
<b>Especialização</b>	360h = 50 pontos		
<b>Iniciação Científica</b>	10 pontos		
<b>Residência/aprimoramento</b>	Ver item c e d		
<b>Mestrado</b>	100 pontos		
<b>Doutorado</b>	200 pontos		
<b>Atividade profissional na área de diagnóstico por imagem</b>	1 ano = 10 pontos		
<b>Cursos</b>	12h = 1 ponto		
<b>Participação em eventos</b>	3 pontos		
<b>Palestras ministradas</b>	Ver item i		
<b>Artigos publicados</b>	Ver item j		
<b>Livro, capítulo e caderno técnico</b>	Ver item k		
<b>Estágio na área</b>	150h = 5 pontos		
<b>Total &gt; 100</b>			

\*a ser preenchido pelo candidato

\*\*será preenchido pela Comissão Avaliadora

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

### **ANEXO III**

#### **BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA COMPLEMENTAR O ESTUDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TEÓRICO E PRÁTICO) PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA / MEMBRO DO COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA VETERINÁRIA - CBRV**

BERTOLINI, G. Body MDCT in Small Animals: Basic Principles, Technology, and Clinical Applications 1st ed. 2017 Edition

CAPELO,V.; Lennox,A. Clinical Radiology of Exotic Companion Mammals. Wiley-Blackwell, 2008

CARVALHO CF; CINTRA, T. C. F. ; CHAMMAS, M.C. . Elastography: Principles and Considerations for Clinical Research in Veterinary Medicine. Journal of Veterinary Medicine and Animal Health, v. 7, p. 99-110, 2015.

CARVALHO, C.F.; CHAMMAS, M.C. . Elastografia: uma nova tecnologia associada a ultrassonografia. Clínica Veterinária (São Paulo), v. 18, p. 62-70, 2013.

CARVALHO, C.F. Ultrassonografia em Pequenos Animais. 2. ed. São Paulo: Editora Roca - Grupo GEN, 2014. v. 1. 468p .

CARVALHO, C.F. Ultrassonografia Doppler em Pequenos Animais. 1. ed. São Paulo: Editora Roca, 2009. v. 1. 274p .

CARVALHO, C. F. Ultra-sonografia em Pequenos Animais. 1. ed. São Paulo: Editora Roca, 2004. v. 1.

BUTLER, J.A.; Colles, C.M.; Dyson, S.J.; Kold,S.E.; Poulos,P.W. Clinical Radiology of the Horse. Blackwell, 2ed, 2000

FELICIANO, M.A.R.. Atlas Interpretação Radiográfica em Pequenos Animais. Ed. MedVet. 2022.

FELICIANO, M.A.R.; ASSIS, A. R. ; VICENTE, W. R. R. . Ultrassonografia em Cães e Gatos. Ed. MedVet. 2017.

FARROW, C.S. Veterinary Diagnostic Imaging The Horse. Elsevier, 2006

FARROW, C.S. Veterinary Diagnostic Imaging Birds, Exotic Pets and Wildlife. Mosby-Elsevier, 2009

HOLLAND, M.; Hudson, J. Feline Diagnostic Imaging. Willey Blackwell, 2020

KEALY, J.K.; McAllister, H; Graham, J.P. Radiografia e Ultrassonografia do Cão e do Gato. Elsevier, 5ed., 2012.

O'BRIEN, T. O'Brien's Radiology Radiologia de Equinos. Roca, 2007.

PENNINCK, D e D'ANJOU, M. A. Atlas of small animal ultrasonography. 2nd ed. Iowa: Wiley-Blackwell, 2015.

MATTOON JS, SELLON RK AND BERRY CR (eds). Small animal diagnostic ultrasound. 4rd ed. St Louis, MO: Saunders, 2021.

SILVERMAN, S.; Tell, L.A. Radiology of Birds - An Atlas of Normal Anatomy and Positioning. Saunders Elsevier, 2010

SILVERMAN, S.; Tell, L.A. Radiology of Rodents, Rabbits and Ferrets - An Atlas of Normal Anatomy and Positioning. Saunders Elsevier, 2005

Krautwald-Junghans, M.E.; Pees, M.; Reese, S.; Tully, T. Diagnostic Imaging of Exotic Pets. Birds, Small Mammals, Reptiles. Schütersche, 2011

REAL, M.I.G. Atlas de Interpretação Radiográfica em Pequenos Animais. MedVet, 2023

THRALL, D. E. **Textbook of Veterinary Diagnostic Radiology**. 3ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 2022.

THRALL, D. E. Diagnóstico de Radiologia Veterinária. Gen-Guanabara Koogan, 7ed, 2022.. Assim como colocaria o Kealy, J.K.; McAllister, H.; e Graham, J.P. Radiografia e Ultrassonografia do Cão e do Gato. Elsevier, 5ed, 2012, também em português.

THRALL, D.E.; Robertson, I. Atlas of Normal Radiographic Anatomy and Anatomic Variants in the Dog and Cat. Elsevier, 3ed, 2023.

WILFRIED, Mai. *Diagnostic MRI in Dogs and Cats*. 1st ed. CRC Press,) 2018

WISNER, E.R. e Zwingenberger, A. L. Atlas of Small Animal CT and MRI. Wiley Blackwell, 2015.

#### **MANUAIS BSAVA:**

O'Brien, R.; Barr, F. BSAVA Manual de Diagnóstico por Imagem Abdominal de Cães e Gatos. Gen-Roca, 2012.

Schwarz, T.; Johnson, V. BSAVA Manual of Canine and Feline Thoracic Imaging, 2008

Kirberger, R.M.; McEvoy, F.J. BSAVA Manual of Canine and Feline Musculoskeletal Imaging, 2d, 2016

#### PERIODICOS SUGERIDOS, ARTIGOS DOS ÚLTIMOS 10 ANOS

- Veterinary Radiology & Ultrasound (Blackwell Synergy)
- Journal of Veterinary Cardiology (Elsevier B.V. All rights reserved)
- Clinical Techniques in Small Animal Practice (Elsevier Inc. All rights reserved)
- Journal of Feline Medicine & Surgery ( All rights reserved Shortcut URL)
- Journal of veterinary Internal Medicine

- Journal of the American Veterinary Medical Association.
- Veterinary Clinics of North American – Small Animal Practice
- Theriogenology

Entre outros que publicam sobre diagnóstico por imagem